



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o expediente da Universidade Federal do Ceará no dia 18 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, e no art. 25, alíneas “a” e “s”, do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 18 de fevereiro, até às 14 horas, Quarta-feira das Cinzas, conforme Portaria MGI nº 11.460, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 18 de fevereiro, até às 14 horas, conforme Calendário Universitário de 2026, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade que rege o controle da administração pública e a gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que os servidores técnico-administrativos da UFC cumpram expediente em formato remoto no dia 18 de fevereiro de 2026, desde que sejam atividades classificadas como não essenciais.

§1º Ficam excepcionados os serviços essenciais desenvolvidos na área da Saúde, especialmente no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, além de outros serviços necessários ao bom desempenho do serviço público, conforme avaliação da gestão da respectiva unidade.

§2º Estão abrangidos pela recomendação do caput os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), bem como aqueles que utilizam frequência eletrônica ou manual como forma de controle de jornada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 12/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6176797** e o código CRC **4E4779AB**.

Referência: Processo nº 23067.006540/2026-75

SEI nº 6176797